

INDICAÇÃO N.º 701/2003

(INDICA AO PROMOTOR CURADOR DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES, DR. JOÃO ALBERTO PEREIRA, PARA QUE ANALISE DE FORMA PORMENORIZADA AS NOTAS FISCAIS DOS POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LOCAIS COM BANDEIRA, O QUE POSSIBILITARÁ MAIORES INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO SOBRE A QUALIDADE E ESPÉCIE DESSES COMBUSTÍVEIS).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Ministério Público local, através do Promotor de Justiça Curador dos Direitos dos Consumidores DR. JOÃO ALBERTO PEREIRA está desenvolvendo um belíssimo trabalho relativo ao combate à formação de cartel nos postos de combustíveis locais;

CONSIDERANDO que em entrevista concedida pelo referido Promotor ao Jornal A Cidade, o mesmo mencionou que há uma preocupação também no que se refere à qualidade desses combustíveis;

CONSIDERANDO a possibilidade dos postos de combustíveis com bandeira, estarem comercializando combustíveis com bandeira branca,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Promotor Curador dos Direitos dos Consumidores DR. JOÃO ALBERTO PEREIRA, para que analise de forma pormenorizada as notas fiscais dos postos de combustíveis locais com bandeira, o que possibilitará maiores informações à população sobre a qualidade e espécie desses combustíveis.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de Outubro de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR